UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
*e-mail:*ceapgmat@ufba.br ou pgmat@ufba.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA | UFBA

EDITAL N. 02/2026, DE 09.06.2026

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2026.2

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre de 2026.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas e carga horária. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre, sendo permitido cursar no máximo quatro disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2026.2 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
PGMAT0016	Teoria de Grupos e Anéis	05	seg/qua/sex 10h40-12h30	Manuela Souza
PGMAT0018	Análise no Rn	05	seg/qua/sex 13h00-14h50	Vanessa Barros De Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
*e-mail:*ceapgmat@ufba.br ou pgmat@ufba.br

PGMAT0020	Equações Diferenciais Ordinárias	05	seg/qua/sex 14:50/16:40	Mauro de Lima Santos

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/06/2026 a 29/06/2026**.

2.2. O candidato deverá preencher a "**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**", disponível em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);

c) Formulário de inscrição preenchido e assinado;

d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R$75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R$75,95).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando o recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de "provável concluinte".

h) Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação disponivel em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno

i) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail **selecaopgmat@ufba.br**

2.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

2.5. Os(as) candidatos(as) poderão requerer a isenção da taxa de inscrição no **período de 15/06 a 20/06** . Para tanto, o(a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, encaminhado como anexo, em formato PDF, para o e-mail **selecaopgmat@ufba.br**, colocando no assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO ALUNO ESPECIAL PGMAT 2026.2. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III - Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da

apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS. Quando não for o(a) titular, cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS.

2.6. **O resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até 26/06 no site: https://pgmat.ufba.br/pt-br/resultados-editais/**

2.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início em **19 de agosto de 2026**.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) **até o dia 01/07/2026**.

3.5 O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGMAT. O prazo de interposição de recurso será **até 24 horas após a divulgação do resultado via e-mail selecaopgmat@ufba.br**. O recurso deverá ser enviado para o

e-mail selecaopgmat@ufba.br. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGMAT. O resultado será divulgado na homepage do programa até o dia **7 de julho de 2026**.

3.6. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será de **19 a 21 de agosto de 2026**, mas pode sofrer alteração.

Cristina Lizana Araneda
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Matemática (PGMAT)

EDITAL Nº 02/2026 - PGMAT (12.01.17.15)
(Nº do Documento: 823)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/06/2026 15:38)
CRISTINA LIZANA ARANEDA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGMAT (12.01.17.15)
Matrícula: ###133#1

*Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **823**, ano: **2026** , tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **700441d4ee***